



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 649/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 30 de abril de 2024.

Referente: **Requerimento nº 078/2024**  
**4ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 078/2024**, autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba, subscrito pelo Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, por meio do Memorando nº 282/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1291/2024

DATA / HORA  
03/05/2024 16:02:56

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Memorando nº. 282/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 11 de abril de 2024.

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Requerimento nº. 078/2024 – Memorando nº . 1.106/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

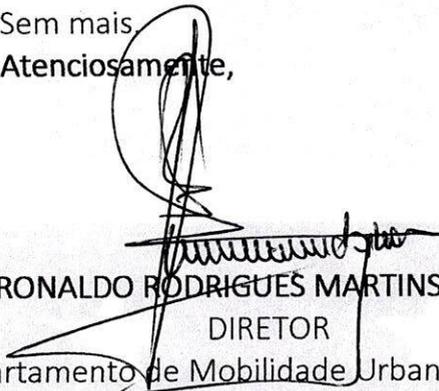
Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, a qual pleiteia a implantação do ponto amigo em nosso município, ponto esse que tem um totem para a interação com os usuários que estão em situações de perigo, de acordo com o programa do Governo Estadual o ponto funciona das 22:00 às 5:00 e as atendentes podem acionar as equipes de segurança e saúde para situações de emergência.

Em resposta ao pleito apresentado, informamos que é inegável a importância da segurança e inclusão dos usuários do sistema de transporte público coletivo, e reconhecemos a relevância do ponto amigo como uma medida potencial para garantir essa segurança. No entanto, após uma análise cuidadosa da situação atual

do município, expressamos algumas preocupações quanto à viabilidade desta implantação.

Primeiramente, é crucial ressaltar que o município enfrenta restrições orçamentárias, o que dificulta a alocação de recursos para novos projetos. A implantação e manutenção do ponto amigo demandariam um investimento considerável, tanto na instalação dos totens quanto na contratação e treinamento de pessoal para operá-los durante o período de funcionamento previsto.

Sem mais  
Atenciosamente,



**RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON**  
DIRETOR  
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito



**LEANDRO MORETTE ARANTES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano  
recebido em: 23/04/24  
às 11 h 18





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 078 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

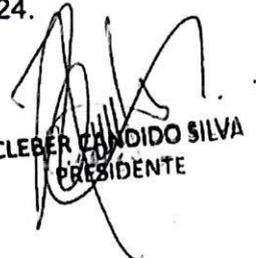
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, se existe um algum estudo para a implantação do ponto amigo em nosso município, ponto esse que tem um totem para a interação com os usuários que estão em situações de perigo, de acordo com o programa do Governo Estadual o ponto funciona das 22:00 às 5:00 e as atendentes podem acionar as equipes de segurança e saúde para situações de emergência.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, que a segurança é de extrema importância para os usuários, os pontos mencionados fazem parte de um programa do Governo Estadual que conta com a tecnologia para atender de forma humanizada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de março de 2024.

  
IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA  
Vereadora

  
CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 05/04/24

às 14 h 15

Michelle Alves  
Agente Administrativo  
Nº 18.910

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO  
702/2024

DATA / HORA  
18/03/2024 11:39:38

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62